



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

**Reunião:** Ordinária da Diretoria nº 7/2022.

**Decisão nº:** D/RS-58/2022.

**Data:** 12 de agosto de 2022.

**Interessado(s):** Superintendência (SUPE) | Gerência de Gestão (GGES) | Núcleo de Contabilidade (NCOT).

**Referência(s):** Processo nº 2022.000012871-2.

**Ementa:** Aprova realização de reunião extraordinária da Diretoria para apreciar a Proposta Orçamentária do Crea-RS para o Exercício de 2023.

### **DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, sendo fisicamente nas dependências da sede do Crea-RS, em Porto Alegre, e de forma remota por meio da plataforma *Zoom*, no dia 12 de agosto de 2022, ao apreciar, ouvidos o 1º Diretor Financeiro do Conselho, Eng. Eletricista e Eng. Seg. Trab. Fernando Luiz Carvalho da Silva, e a chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste, a Proposta Orçamentária do Crea-RS para o Exercício de 2023, encaminhada por meio do processo nº 2022.000012871-2, elaborada em conformidade com as legislações e com os normativos vigentes de que tratam o tema; **considerando** alguns aspectos, ora discutidos na presente reunião, acerca das projeções apresentadas para os Editais de Chamamento Público, para o orçamento/rubrica destinado(a) às Câmaras Especializadas, para as reformas das inspetorias; **considerando** a necessidade de discutir melhor as projeções apresentadas; **considerando** o prazo estipulado pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea sobre apreciação, deliberação e homologação de proposta orçamentária anual; **considerando** a possibilidade de realização de reunião extraordinária da Diretoria, prevista no Regimento do Crea-RS, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a realização de reunião extraordinária de Diretoria, tendo como pauta única de trabalho a Proposta Orçamentária do Crea-RS para o exercício de 2023, cuja data e horário serão verificados pela Chefia de Gabinete da Presidência, em sendo definidos será devidamente formalizada a convocação. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Marco Aurélio Caminha Júnior, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 22/08/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1142637** e o código CRC **47B62859**.

---

**Referência:** Processo nº 2022.000012921-2

SEI nº 1142637

Local: Porto Alegre